

PUBLICADO

Extrema, 16 / 10 / 2023

DECRETO Nº. 4.560

DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023, que ‘Nomeia integrantes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 439/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, inciso II, alínea ‘d’, do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II - (...)

d) Casa Lar São João Menino:

Titular: Tibini Martiniuk da Cunha;

Suplente: Rita Cristina Bernal;”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -